



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 09/2011-DIRAD	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 25/02/2011	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto, conforme segue:

Processo: 25380.004353/2010-62

Contrato: Contrato nº 44/2010

Contratada: SEEX SERVIÇOS ENCOMENDAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.915.598/0001-00

Vigência: até 30/01/2012

Fiscal do contrato: Delson da silva - Matrícula SIAPE: 0463795

Substituto: Marcelo Moreno dos Reis - Matrícula SIAPE: 1551701

Processo: 25380.004354/2010-15

Contrato: 01/2011

Contratada: FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 06.263.083/0001-98

Vigência: até 30/01/2012

Fiscal do contrato: Delson da silva - Matrícula SIAPE: 0463795

Substituto: Marcelo Moreno dos Reis - Matrícula SIAPE: 1551701

Processo: 25380.005106/2010-83

Contrato: 05/2011

Contratada: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: até 06/01/2012

Fiscal do Contrato: Emmanuelle Batista de Souza Lopes Neto - Matrícula SIAPE: 1359091

Processo: 25380.004819/2010-20

Contrato: 07/2011

Contratada: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: até 07/02/2012

Fiscal do Contrato: Fernando José Marques de Carvalho - Matrícula SIAPE 0461924

Processo: 25380.005313/2010-38

Contrato: 62/2010

Contratada: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: até 29/02/2012

Fiscal do Contrato: Eduardo Frezer - Matrícula SIAPE: 6759974

SGA DIRAD 060/2011 - (090)

Cancela	Altera	Distribuição DIRAD	Data 25.02.11
---------	--------	-----------------------	------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

09/2011-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

25/02/2011


Portaria da Diretoria de Administração

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Gilvan Ferreira
Diretor Substituto de
Administração
Matr. SIAPE 0463825-6

Diretor de Administração
Substituto
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
DIRAD

Data
25.02.11